

# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

17ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

## ATA DA 19.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE JUNHO DE 2017

**Presidência:** Gustavo Martinelli.

**1.ª Secretaria:** Paulo Sergio Martins.

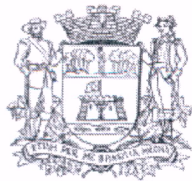
**2.ª Secretaria:** Leandro Palmarini.

**Vereadores presentes:** Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

**Vereador ausente:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 18h (dezoito horas) do dia 13 de junho de 2017 iniciou-se a 19ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Gustavo Martinelli, secretariado pelos Vereadores Paulo Sergio Martins e Leandro Palmarini, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Josinaldo Francisco Lira, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. Com quatorze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Em seguida, o Presidente informou que, em virtude da licença do Vereador Márcio Petencostes de Sousa pelo período de trinta dias (09 de junho a 08 de julho de 2017), foi empossado na última sexta-feira, 09 de junho, o Vereador Josinaldo Francisco Lira, conhecido como “Irmão da Lojinha”, conforme termo lavrado em livro próprio. Sua declaração de bens será publicada na Imprensa Oficial do Município, registrando-se nesta ata, consoante dispõe o § 2º do art. 15 da Lei Orgânica, o seu resumo: bens móveis: R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais); bens imóveis: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); total: R\$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Vereador Josinaldo Francisco Lira, que discursou na tribuna. A seguir, o Presidente suspendeu os trabalhos, para ouvir na tribuna representantes do Grendacc (Grupo em Defesa da Criança com Câncer), Srª Verci Andréo Bútalo, presidente, e Sr. Daniel Thomé Catalan, gestor de suporte e qualidade, sobre problemas enfrentados por aquela instituição para obter recursos públicos federais que viabilizem o pleno funcionamento de seu hospital. O Presidente informou que se decidiu pela apresentação em urgência de moção de apelo ao Ministério da Saúde (Moção nº 47/2017), assinada por todos os Vereadores, em prol da demanda apresentada pelo Grendacc. Reabertos os trabalhos, seguiu-se o **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIA APRESENTADA:** Projeto de Lei nº 12.275/2017, – MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA – Autoriza a criação de área de lazer e encontro para jovens; Projeto de Lei nº 12.276/2017 – FAOUAZ TAHA – Institui o Projeto “SEJA LEGAL, GRAFITE!”; Projeto de Lei nº 12.277/2017 – WAGNER TADEU LIGABÓ – Altera a Lei 8.043/2013, que assegura a pessoas com mobilidade reduzida, com deficiência visual, a idosos e a mulheres casos de embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada, para prever, nos veículos, adesivo com a informação; Projeto de Lei nº 12.278/2017 – PAULO SERGIO MARTINS – Regula o exercício da atividade de





## Câmara Municipal de Jundiaí

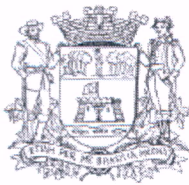
Estado de São Paulo

(Ata da 19ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – 13/06/2017 – fl. 2)

guardador e lavador autônomo de veículos automotores; e revoga a Lei 4.010/92, correlata; Projeto de Lei nº 12.279/2017 – ANTONIO CARLOS ALBINO, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, FAOUAZ TAHA, GUSTAVO MARTINELLI, LEANDRO PALMARINI, MARCELO ROBERTO GASTALDO, PAULO SERGIO MARTINS, RAFAEL ANTONUCCI, ROBERTO CONDE ANDRADE, VALDECI VILAR MATHEUS e WAGNER TADEU LIGABÓ – Veda, em área situada no Bairro Aeroporto, entre a Avenida Antonio Pincinato e a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, pelo prazo que especifica, procedimentos administrativos para fins imobiliários e correlatos; Projeto de Lei nº 12.280/2017 – PAULO SERGIO MARTINS – Prevê percentual de vagas de estacionamento reservadas a motofrete; Projeto de Lei nº 12.281/2017 – MARCELO ROBERTO GASTALDO – Altera a Lei 8.772/17, que exige divulgação, pelo Executivo, da programação de execução de serviços públicos, para prever informação quanto ao departamento responsável; Projeto de Lei nº 12.282/2017 – GUSTAVO MARTINELLI – Prevê publicidade da relação de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e alugados pelo Município; Projeto de Resolução nº 801/2017 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, ANTONIO CARLOS ALBINO, MARCELO ROBERTO GASTALDO e VALDECI VILAR MATHEUS – Altera o Regimento Interno, para vedar a concessão de título honorífico e prever sua cassação, nos casos que especifica; Moção nº 41/2017 – EDICARLOS VIEIRA – APELO ao Ministro do Esporte para construção de unidade do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), no Bairro Medeiros em Jundiaí-SP; Moção nº 42/2017 – GUSTAVO MARTINELLI – APELO ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, e ao Secretário de Logística e Transportes, Sr. Laurence Casagrande Lourenço, para a urgente iluminação pública da Marginal Sul da Rodovia Anhanguera, no trecho compreendido entre os kms 53 e 55, da Via Anhanguera – Jundiaí; Moção nº 43/2017 – VALDECI VILAR MATHEUS – APOIO à Proposta de Emenda à Constituição-PEC nº 297/2016 que determina a especialização de varas de saúde pública no âmbito dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais de Justiça; Moção nº 44/2017 – JOSINALDO FRANCISCO LIRA – APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, para que, com a urgência que o caso requer, através da Secretaria Estadual de Transportes, providencie as tratativas para as obras de duplicação da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP-332); Moção nº 45/2017 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APOIO ao Projeto de Lei nº 376/2017 do Deputado Estadual Carlos Giannazi, que dispõe sobre isenção tributária para aquisição de veículos automotores para uso no transporte escolar; Moção nº 46/2017 – TODOS OS VEREADORES – APELO ao Governador do Estado para que, com urgência, realize convênios com os Municípios de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista para a realização de obras de adequação e revitalização da estrada vicinal Marginal do Rio Jundiaí; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 21, de Roberto Conde Andrade; e 22, de Josinaldo Francisco Lira; 2. à Presidência: 123, de Gustavo Martinelli; 124, de Cícero Camargo da Silva; e 125, de Romildo Antonio da Silva; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 2.272 a 2.281, de Marcelo Roberto Gastaldo; 2.282 a 2.291, de Cícero Camargo da Silva; 2.292 a 2.301, de Gustavo Martinelli; 2.302 a 2.311, de Arnaldo Ferreira de Moraes; 2.312 a 2.321, de Paulo Sergio Martins; 2.322 a 2.331, de Roberto Conde Andrade; 2.332 a 2.340, de Adriano Santana dos Santos; 2.341, de Antonio Carlos Albino; 2.342 a 2.344, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 2.345 a 2.351, de Douglas do Nascimento Medeiros; 2.352 a 2.355, de Edicarlos Vieira; 2.356 a 2.359, de Faouaz Taha; 2.360 e 2.361, de Leandro Palmarini; 2.362 a 2.371, de Valdeci Vilar Matheus; 2.372 a 2.381, de Josinaldo Francisco Lira; 2.382 a 2.391, de Rafael Antonucci; 2.392 a 2.401, de Rogério Ricardo da Silva; 2.402 a 2.411, de Romildo Antonio da Silva; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falou somente o seguinte cidadão: Alexandre dos Santos Timóteo, sobre o assunto: “Política nacional”. **ORDEM**

8





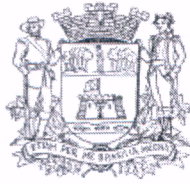
# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Ata da 19ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – 13/06/2017 – fl. 3)

**DO DIA** – Procedida a verificação de *quorum*, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Nenhum ausente. **ATA**. Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a ata referente à 18ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de junho de 2017. Na sequência, em questão de ordem, o Vereador Faouaz Taha formulou requerimento de urgência para a apreciação da Moção nº 47/2017. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO. Passou-se, assim, ao **ITEM 1. MOÇÃO Nº 47/2017 – TODOS OS VEREADORES – APELO** ao Ministério da Saúde para que reveja os critérios de habilitação de hospitais para atendimento via Sistema Único de Saúde de modo a contemplar instituições de pequeno porte como o Hospital da Criança (GRENDAACC). Debateram os Vereadores Wagner Tadeu Ligabó, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Arnaldo Ferreira de Moraes, Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Valdeci Vilar Matheus e Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, a Moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. Na sequência, o Presidente suspendeu os trabalhos para uma homenagem, por iniciativa do Vereador Faouaz Taha, à paratriatleta jundiaiense Adriele Silva, reconhecida internacionalmente, a quem passou a palavra na tribuna. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 2. 1º turno da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 131/2017 – PREFEITO MUNICIPAL – Redenomina a Taxa de Turismo para Contribuição Facultativa de Turismo**. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezenove votos favoráveis, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica foi APROVADA EM 1º TURNO. **ITEM 3. VETO Nº 21/2017 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI Nº 12.081, do Vereador MARCELO GASTALDO, que altera a Lei 8.267/2014, que disciplina o Serviço de Táxi, para prever reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais ou **mobilidade reduzida**. Debateu somente o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram contrariamente ao veto os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com





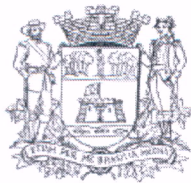
## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Ata da 19ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – 13/06/2017 – fl. 4)

dezenove votos contrários, o Veto foi REJEITADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI Nº 12.178/2017 – ROBERTO CONDE ANDRADE** – Institui o Programa "EMPRESA AMIGA DA EDUCAÇÃO". Em questão de ordem, o autor da propositura requereu o adiamento de sua apreciação para a Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2017. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 5. PROJETO DE LEI Nº 12.244/2017 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA** – Condiciona instalação de equipamentos esportivos e de lazer, nas escolas, a percentual adaptado para alunos com necessidades especiais. Debateu somente o autor do projeto. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o Projeto de Lei foi APROVADO. Em seguida, o Presidente colocou em deliberação a EMENDA Nº 1. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a emenda foi APROVADA. **ITEM 6. PROJETO DE LEI Nº 12.256/2017 – PREFEITO MUNICIPAL** – Revoga a Lei 6.544/05, que autoriza concessão administrativa de uso, à Rede Feminina de Combate ao Câncer "Norma Della Serra", de imóvel público situado no Bairro Anhangabaú. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o Projeto de Lei foi APROVADO. Na sequência, em questão de ordem, o Vereador Faouz Taha formulou requerimento de urgência para a apreciação da Moção nº 46/2017. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO. Passou-se, assim, ao **ITEM 7. MOÇÃO Nº 46/2017 – TODOS OS VEREADORES** – APELO ao Governador do Estado para que, com urgência, realize convênios com os Municípios de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista para a realização de obras de adequação e





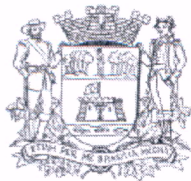
## Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

(Ata da 19ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – 13/06/2017 – fl. 5)

revitalização da estrada vicinal Marginal do Rio Jundiá. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a Moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. **ITEM 7. MOÇÃO Nº 38/2017 – ARNALDO FERREIRA DE MORAES** – Apelo ao governador do estado de São Paulo, Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, para que solucione a falta de medicamentos na Farmácia de Alto Custo de Jundiá. Debateu somente o autor da proposição. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a Moção foi APROVADA. Na sequência, em questão de ordem, o Vereador Leandro Palmarini solicitou ao Presidente que submetesse ao Plenário requerimento de prorrogação dos trabalhos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, os trabalhos foram PRORROGADOS. **ITEM 8. MOÇÃO Nº 39/2017 – VALDECI VILAR MATHEUS** – APOIO ao Substitutivo, de autoria do Deputado Federal Dr. Sinal Malheiros (PODE-SP), ao Projeto de Lei 5.691/2016, que altera a Lei nº 8.137/1990, para dispor sobre a doação de alimentos e medicamentos. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a Moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO Nº 40/2017 – EDICARLOS VIEIRA** – APELO ao Governo do Estado para reavaliação das alterações feitas na Resolução SF 18/2017 no Programa da Nota Fiscal Paulista. Debateu somente o autor da proposição. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a Moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Em questão de ordem, o Vereador Faouz Taha requereu destaque para apreciação do Requerimento nº 22/2017. O Presidente submeteu o requerimento à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do





## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Ata da 19ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – 13/06/2017 – fl. 6)

Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO. O Presidente colocou em deliberação o Requerimento nº 22/2017, de autoria do Vereador Josinaldo Francisco Lira. Debateu somente o autor da proposição. Votaram contrariamente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; votaram favoravelmente os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira e Josinaldo Francisco Lira; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dez votos contrários e quatro votos favoráveis, o requerimento foi REJEITADO. Em seguida, o Presidente colocou em deliberação o Requerimento nº 21/2017, de autoria do Vereador Roberto Conde Andrade. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. Usaram da palavra: Josinaldo Francisco Lira, Roberto Conde Andrade, Adriano Santana dos Santos, Romildo Antonio da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros e Faouaz Taha. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Rafael Antonucci e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Josinaldo Francisco Lira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 22h11min (vinte e duas horas e onze minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO